



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.994, 02 de outubro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 785, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar, na qualidade de palestrante, do evento Casa do Saneamento, no painel intitulado Resíduos sólidos e crise climática: da economia circular à saúde ambiental, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2025, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0337.0126902/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, com prejuízo das atuais designações, para participar, na qualidade de palestrante, do evento Casa do Saneamento, no painel intitulado Resíduos sólidos e crise climática: da economia circular à saúde ambiental, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2025, em Belém/PA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/10/2025, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2732635** e o código CRC **419E2130**.

19.04.0337.0126902/2025-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 786, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, nas Capacitações de Integridade para Clubes e Associações Membro, que será realizado no dia 3 de outubro de 2025, no auditório da CBF, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3081.0127905/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, nas Capacitações de Integridade para Clubes e Associações Membro, que será realizado no dia 3 de outubro de 2025, no auditório da CBF, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/10/2025, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2736143** e o código CRC **94BFFE99**.

19.04.3081.0127905/2025-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 790, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3760.0107944/2025-75, que trata de designação de membro suplente para a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível, em face do pedido de dispensa do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão - Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 8ª Sessão Virtual do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada entre os dias 1º e 5 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

IV – JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR, Promotor de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/10/2025, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2741023** e o código CRC **A69B9B8A**.

19.04.3760.0107944/2025-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1036/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4213.0093743/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **DMS Comércio e Distribuição de Café (CNPJ: 33.174.960/0001-27)**, pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 060/2024 (1837363), que tinha por objeto a eventual aquisição de café superior torrado e moído.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º - Designar a servidora **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membros substitutos da comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2736129** e o código CRC **B637D732**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1037/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0104542/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **3S SOLAR E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 41.985.456/0001-35)**, pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a sua participação no Pregão Eletrônico nº 90053/2025 (2012840).

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar a servidora **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membros substitutos da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2025, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2736798** e o código CRC **9C7E8CBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1038/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0357.0126599/2025-37,

RESOLVE:

Designar, até 03/10/2025, **PRISCILLA NOGUEIRA LIMA LUCENA**, matrícula 6289-8, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001122), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001121).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2736974** e o código CRC **3C58A587**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1039/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4253.0127308/2025-54,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, matrícula 3454-1, Analista do MPU/Estatística da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50070022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737170** e o código CRC **E8EADA6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1040/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4513.0125615/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º/10/2025, o servidor **LUIZ GUSTAVO PINTO DINIZ MACHADO**, matrícula 3197-6, Técnico do MPU/Saúde Bucal da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Processamento de Artigos e Superfícies da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000220), dispensando, em consequência, a servidora **ELVIRA REGINA BAPTISTA DE CARLI**, matrícula 3155-1.

Art. 2º Designar, a contar de 1º/10/2025, a servidora **DANIELA ALMEIDA GOMES**, matrícula 5261-2, Técnico do MPU/Saúde Bucal da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Processamento de Artigos e Superfícies da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000220), dispensando, em consequência, o servidor **LUIZ GUSTAVO PINTO DINIZ MACHADO**, matrícula 3197-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 20:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737176** e o código CRC **FBF9C1A8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1041/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4253.0124588/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/09/2025, o servidor **MARCELO CAETANO REIS DE FREITAS**, matrícula 3466-5, Técnico do MPU/Orçamento da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070078).

Art. 2º Dispensar, a contar de 30/09/2025, o servidor **MARCELO CAETANO REIS DE FREITAS**, matrícula 3466-5, Técnico do MPU/Orçamento da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50070022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737485** e o código CRC **E8DD072A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1042/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0120124/2025-08,

RESOLVE:

Designar, de 20 a 30/10/2025, a servidora **VANESSA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula 4553-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737521** e o código CRC **E1D287C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1043/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3197.0123298/2025-04,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAISE MARTINS FERNANDES BESSA**, matrícula 5724-0, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01 (50040007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737850** e o código CRC **CE315025**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1044/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo SEI nº 19.04.3218.0124420/2025-47, para fins de doação.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, e **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, matrícula 2638, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2740324** e o código CRC **C551BA38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1045/2025

Institui a Comissão de Prestação de Contas para a elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75 de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior integração e coerência nas informações do Relatório de Gestão, conforme apontado pelo Relatório de Inspeção AUDIN/MPU nº 5/2025;

CONSIDERANDO que a Auditoria Interna do Ministério Público da União (AUDIN/MPU) identificou inconsistências e falta de conectividade nas informações do Relatório de Gestão do Ministério Público da União (MPU) de 2023, sugerindo o aprimoramento dos critérios e controles de revisão de conteúdo;

CONSIDERANDO que o relatório da AUDIN/MPU destacou a necessidade de maior conectividade entre as informações do relatório, incluindo a análise da alocação de recursos, ajustes no planejamento e a relação entre estratégia, modelo de negócios e ambiente externo; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3237.0114803/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MPDFT, a **Comissão de Prestação de Contas**, com a finalidade de elaborar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão de Prestação de Contas será composta por representantes das seguintes unidades:

I - Secretaria de Orçamento e Finanças: Jorge Nocello de Souza Júnior, Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos de Oliveira e Regina Márcia Moura Coelho.

II - Secretaria de Tecnologia da Informação: Luiz Augusto Araujo Becker, Rodrigo Castro Jesuino da Silva, Rogério Guedes Prazeres Castro, Sernivaldo Sousa Guimarães Junior, Michelle de Castro Carneiro e Cláudia Angelo Foschetti.

III - Secretaria de Projetos e Obras: Regina Fátima Fonteles Cabral e Wayner Sussumu Hashimoto.

IV - Secretaria de Comunicação: Elisa Ramalho Salim, Jun Matsuoka Tomikawa e Daniel Sidney da Costa Gontijo.

V - Secretaria de Administração: Juarez Cristiano Ribeiro Frempong e Valmir de Oliveira dos Santos.

VI - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo: Renata de Sousa Ramos e Sabrina Soares de Castro.

VII - Ouvidoria: Danielle Araújo de Oliveira e Juliana Magalhães de Pinho Cruz.

VIII - Secretaria de Polícia Institucional: Carlos Alberto Alves Lemes, Eymard Vieira Gonçalves, Manoel Ruiz Conceição da Silva, Sidi Kleber de Deus Pereira e Ramon Araújo de Oliveira Assunção.

IX - Secretaria de Licitação: Ana Luísa Cardoso Zardim, Cristiano Costa Magalhães e Marcelo de Freitas.

X - Secretaria de Gestão de Pessoas: Mariana de Paula Pessoa Theophilo, Elaine Cristina Pinto e Tatiana Maria Rabelo de Mesquita Moreira.

X - Secretaria de Controle Interno: Marli de Sousa Rego e Marcelo Luiz Dutra e Silva.

XI - Corregedoria: Ana Rosa de Carvalho Santos.

XII - Assessoria de Governança das Contratações e Gestão Sustentável: Nathanael Militão Pinto, Rafaela Sol Rebouças e Diego Chargal Martins Diniz Gomes.

XIII - Assessoria de Planejamento Estratégico: Lina Portela Gervasio, Éder Machado da Silva e Mônica Martins Mendes.

XIV - Assessoria de Políticas Institucionais: Larissa Ramos da Silva.

Art. 3º A participação na Comissão de Prestação de Contas será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura digital)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 01/10/2025, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2741104** e o código CRC **94D3D817**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1046/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0128015/2025-60,

RESOLVE:

Designar, de 07 a 17/10/2025, o servidor **ALEX FERREIRA MARTINS**, matrícula 5540-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001012), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto na função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2742285** e o código CRC **08E8C7D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1047/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4093.0128274/2025-40,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 24/10/2025, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001027), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2742291** e o código CRC **D66D782E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1048/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3197.0127586/2025-46,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.140/PGJ, de 25/09/2025, com efeitos a contar 06/10/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 06/10/2025, a servidora **JULIANA GOMES MADUREIRA**, matrícula 5236-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Análise Técnica de Informações da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000029).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2742781** e o código CRC **0D989F1F**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0785/2025.....	p. 2
Portaria 0786/2025.....	p. 4
Portaria 0790/2025.....	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 8
Portaria 1036/2025.....	p. 8
Portaria 1037/2025.....	p. 10
Portaria 1038/2025.....	p. 12
Portaria 1039/2025.....	p. 13
Portaria 1040/2025.....	p. 14
Portaria 1041/2025.....	p. 15
Portaria 1042/2025.....	p. 16
Portaria 1043/2025.....	p. 17
Portaria 1044/2025.....	p. 18
Portaria 1045/2025.....	p. 19
Portaria 1046/2025.....	p. 21
Portaria 1047/2025.....	p. 22
Portaria 1048/2025.....	p. 23
Sumário.....	p. 24